



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1064/11, 25 de Abril de 2011.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, servidora municipal
Mariléia Draghetti."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 25 de Abril de 2011, a Servidora Mariléia Draghetti, do emprego Público de Contador, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 681.02, de 05 de Maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 25 de Abril de 2011.

CLÉO ANTONIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração